I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à identificação, notificação e remoção de veículos abandonados em vias públicas do município.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à identificação, notificação e remoção de veículos abandonados em vias públicas do município, considerando os transtornos à mobilidade urbana, à segurança e à saúde pública que essa situação pode ocasionar.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LUIZINHO BARBEIRO Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO MENABO:01524354848
Dados: 2025.05.08 10:52:51 -03'00'

Vereador – PRD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).